



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Instituto de Física – UFBA

Programa de Pós-Graduação em Física

REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

Aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 15:00 horas, no Centro de Atendimento à Pós-Graduação (CEAPG), sob a presidência do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) **Prof. Frederico Vasconcellos Prudente** e contando com a presença dos representantes do corpo docente **Prof. Jailton Souza de Almeida** e **Prof. Humberto de Almeida Borges**, juntamente com o representante do corpo discente **Wallas Santos Nascimento**, ocorreu **reunião da comissão de bolsas do PPGF-IF**. Dando início à reunião, o Prof. Frederico Vasconcellos Prudente leu a proposta de ata das reuniões dos dias 31 de março e 05 de abril de 2017, que foram aprovadas na íntegra pelos membros da comissão. Seguindo, comunicou a todos que estava aguardando resposta ao pedido feito à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) de uma bolsa adicional para o programa (devido aos estudantes enviados para estágio no exterior) e também informou estar atento à redistribuição de bolsas feita pela FAPESB, a princípio, nos meses de junho e julho de 2017, no intuito de solicitar mais cotas de bolsas para o programa. Passando para o quadro atual de bolsas disponíveis para serem implementadas o Prof. Frederico Vasconcellos Prudente informou que duas bolsas cedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estavam à disposição para os estudantes de doutorado; além disso, comunicou que os estudantes Caio Guimarães da Ressurreição, Francisco Miguel da Costa Júnior, Lucas Simões Santos, Stephen Owusu, Tércio Neres dos Santos e Vinícius Mendonça Conceição responderam a mensagem eletrônica intitulada “Solicitação de Bolsa Doutorado”, enviada aos estudantes no dia 9 de maio de 2017, informando que pleiteavam bolsas do programa. Uma discussão sobre as mensagens recebidas iniciou-se, onde foi analisada a situação dos estudantes descritas nas respostas e os requisitos para a concessão de bolsa de pós-graduação. Em particular, debateu-se os casos dos estudantes Tércio Neres dos Santos e Francisco Miguel da Costa Júnior. O primeiro comunicou ao colegiado ter seu pedido de afastamento de professor da Rede Pública Estadual de Ensino negado e o segundo comunicou ser servidor público, entretanto, está liberado de suas funções. Baseando-se no Regulamento do Programa de Demanda Social (CAPES) e na Norma Interna para a Concessão de Bolsas, mais especificamente, chamando a atenção para os temos: “IX - quando servidor público, somente os estáveis e com o afastamento autorizado pela instituição empregadora poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado e doutorado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009” e “III – no momento de concessão da bolsa, será sempre dada a preferência ao estudante que não tiver nenhum vínculo empregatício ou atividade remunerada, sendo seguido pelos estudantes liberados formalmente de suas atividades que permitam a dedicação integral às atividades do Curso de Mestrado e/ou Doutorado em Física do PPGF/IFUFBA”, e também levando em consideração a classificação no processo seletivo no semestre de 2017.1, os seguintes estudantes foram

Frederico

Wallas Santos Nascimento

considerados aptos a receberem bolsa do programa na seguinte ordem de prioridade: Lucas Simões Santos, Caio Guimarães da Ressurreição, Stephen Owusu, Vinícius Mendonça Conceição e Francisco Miguel da Costa Júnior. **Sendo os dois primeiros, Lucas Simões Santos e Caio Guimarães da Ressurreição, contemplados com as duas bolsas CAPES disponíveis no momento.** Não havendo quem quisesse se pronunciar, às 16:00 horas foi declarada encerrada a reunião da qual para constar eu, Frederico Vasconcellos Prudente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Salvador, 11 de maio de 2017.

Frederico Vasconcellos Prudente

Jaílton Souza de Almeida

Humberto de Almeida

Wallas Santos Nascimento